



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 24/2025
De 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE Sobre a Transferência de
Servidor .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com artigo 48 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1º - REMOVER o(a) Servidor(a) Público Municipal, **EDNA OLIVEIRA SANTOS** , Auxiliar de Serviços Gerais –II Portador(a) do **CPF 021.195.335-04** Da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, para **EXERCER** suas funções na **Escola Municipal Dr. Lourival Baptista** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzido seu efeitos de 02 de janeiro de 2025

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e Publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 21 de janeiro de 2025.

Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal